



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 332/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 003/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

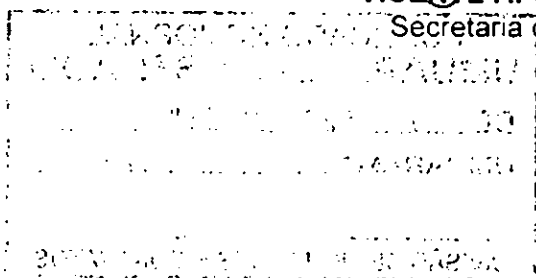
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 003/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento e instalação de câmeras para monitoramento, que serão instaladas nas dependências do Pátio de Máquinas da Prefeitura, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **INFATEC COMPUTADORES LTDA – EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 06/02/2018 DE Nº 11.184

UMUARAMA, 06/02/2018

J. S. Siqueira
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS